



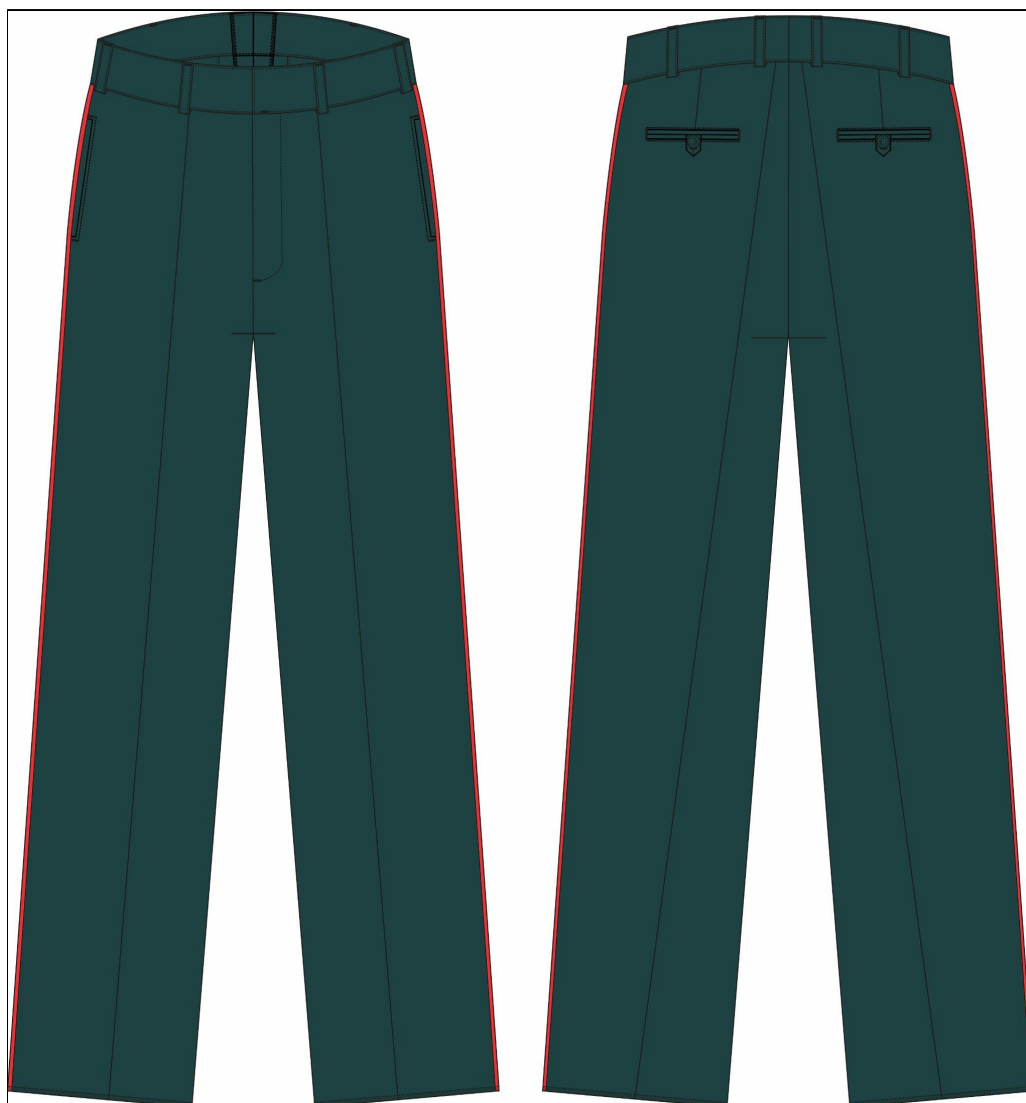
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 221/CBMSC

CALÇA SOCIAL MASCULINA DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de calça social masculina de BC no CBMSC.
Grupo:	Uniforme BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

1 CALÇA SOCIAL MASCULINA DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Calça social masculina de cor verde musgo, modelo padrão Bombeiro Comunitário (BC) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).



1.1 Tecido

1.1.1 Em tecido tipo oxford na cor verde musgo, padrão BC do CBMSC, para fardamento social.

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 100% poliéster.
- Tolerância: não permitida a variação.

1.1.3 Gramatura (NBR 10591/08)

- 185 g/m²
- Tolerância: variação de $\pm 10\%$

1.1.4 Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume: 22
- Trama: 22
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

1.1.5 Título (Ne) (NBR 13216/94)

- Urdume: 15
- Trama: 15
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

1.1.6 Resistência e alongamento (ABNT NBR11912/16)

1.1.6.1.resistência (Kgf)

- Urdume: 70
- Trama: 70

1.1.6.2 alongamento (%)

- Urdume: 25
- Trama: 25
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7 Solidez da cor:

1.1.7.1 ao cloro (NORMA 61 (IVA)/13 da AATCC)

- Migração algodão: 4/5
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.2 à fricção (NBR ISO 105 X-12/07)

- Seco: 5
- Úmido: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.3 à luz (NORMA NBR ISO 105 B02/07) Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.8 Cálculo da diferença de cor (Norma 173/2009 da AATCC)

- Iluminante D65 – 10°
- L = 40,30
- a = -9,6
- b = 0,60
- *DE $\leq 1,80$ (O DE é a variação aceitável da cor)

1.2 Aviamentos

1.2.1 Linha:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar.

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon).

1.2.2 Forro dos bolsos: 60% algodão e 40% poliéster, na cor do tecido.

1.2.3 Viés: destaque 100% algodão, 2,3 cm de largura, na cor do tecido

1.2.4 Botões: em nylon, fosco, cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa.

1.2.5 Entretela:

- 100% poliéster com aproximadamente 65g/m².

- de papel 40gr.

1.2.6 Gancho: metálico anti-ferruginoso.

1.2.7 Fita lateral: de gorgurão, 1 cm de largura, 100% poliéster, na cor vermelha para laterais da calça.

1.2.8 Zíper: de nylon, na verde, nos seguintes tamanhos:

Manequim	Zíper
36 a 44	15 cm
46 a 54	18 cm
Acima de 56	20 cm

1.2.9 Etiquetas: da empresa fornecedora da confecção e do tecido, com indicativo do tamanho, composição do tecido, modelagem (masculina ou feminina) e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do cós.

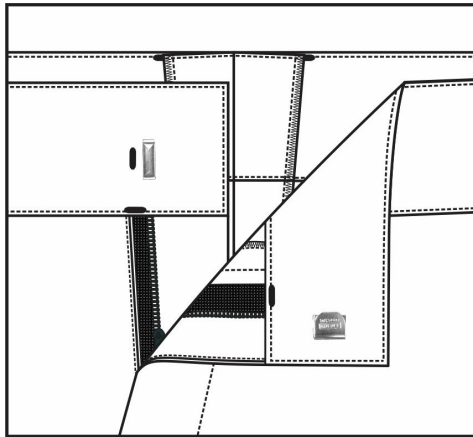
1.3 Especificação de corte

1.3.1 Laterais e entrepernas deverão ser fechadas com interlock, duas agulhas com cinco fios, bitola larga (1 cm).

1.3.2 Cós: em tecido duplo, com o mesmo tecido da calça e forrado internamente com entretela 100% poliéster, medindo 4 cm de altura. Contendo 8 passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, medindo 1 cm de largura e 4 cm de altura livre, embutidos na parte inferior do cós e travetados na parte superior e inferior, sendo que o travete na parte inferior deverá ser feito no lado de dentro do passador, distante 0,5 cm da costura do cós.

1.3.3 Passadores com a seguinte localização: passador frontal do lado esquerdo deverá estar posicionado a uma distância de 10 cm da extensão do gancho dianteiro, o do lado direito deverá estar posicionado com mesma distância entre o passador do lado esquerdo e a costura lateral, tendo assim como base a costura lateral; os passadores traseiros iniciando a 3 cm da costura do gancho e os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.

1.3.4 Fechamento frontal do cós com gancho metálico anti-ferruginoso. Acabamento das pontas com travetes, sendo um em cada extremidade do zíper e um na ponta direita próximo ao gancho metálico (conforme ilustração).



1.3.5 Bolsos frontais: dois bolsos, um de cada lado, embutidos, paralelos em relação às costuras laterais, iniciando 5 cm abaixo da costura do cós, separado de 0,3 cm a no máximo 0,5 cm da faixa vermelha da lateral, com 17 cm de abertura e 27 cm de profundidade (medida considerada em média, devendo ser observado a proporcionalidade das numerações). Abertura com pesponto simples próximo a borda e travetado nas extremidades. Espelho e vista interna em tecido principal, tendo espelho largura mínima de 8 cm e vista interna largura mínima de 5 cm, de maneira a evitar que o forro apareça em demasia. Os forros dos bolsos deverão ser arredondados, sendo a costura de fechamento em overlock e acabamento com viés de aproximadamente 1 cm pronto, costurado em máquina reta.

1.3.6 Bolsos traseiros: dois bolsos horizontais, embutidos, acabamento com dois vivos de 0,5 cm cada, entretelados internamente com entretela de papel, medindo 14 cm de abertura e 18 cm de profundidade (tolerância +/- 1 cm). Abertura com pesponto simples de 0,2 cm em todo o seu contorno e travetado nas extremidades. Fechamento através de um botão, preso por uma alça confeccionada em tecido principal, com 1 cm de largura, embutida no vivo superior. Os forros dos bolsos deverão ser arredondados, sendo a costura de fechamento em overlock e acabamento com viés de aproximadamente 1 cm pronto, costurado em máquina reta.

1.3.7 Braguilha: fechada por zíper, com travetes na parte inferior da braguilha, sendo 1 travete na horizontal sobre o pesponto da braguilha e 1 travete na parte interna unindo as braguilhas do zíper. Pesponto simples em máquina reta, iniciando 3,5 cm da borda.

1.3.8 Pernas: ligeiramente cônicas, sem bainha, arrematada em overlock.

1.3.9 Ganchos: extremidades com limpeza em overlock e costurados 2 vezes em toda extensão com máquina reta (uma costura sobreposta a outra). Gancho Traseiro com sobra de 4 cm para ambos os lados (junto ao cós), para eventuais ajustes.

1.3.10 Pense traseira: uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando junto ao bolso traseiro. Centralizada pelo bolso traseiro.

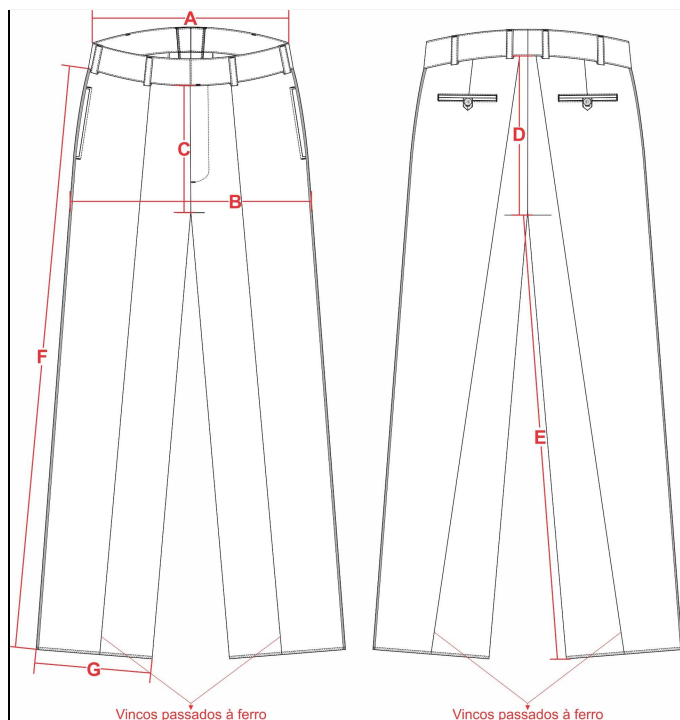
1.3.11 Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm.

1.3.12 Listra lateral: em toda extensão, costurada em máquina reta com pesponto simples nas laterais (a fita deve ficar centralizada nas costuras laterais), com 1 cm de largura, na cor vermelho padrão do CBMSC.

1.4 Tabela de medidas (cm)

TAMANHOS	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
A - Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
B - Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
C - Gancho dianteiro s/ cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5
D - Gancho traseiro s/ cós	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
E - Entrepernas s/ barra	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
F - Comprimento s/ cós e s/ barra	109,5	110	110,5	111	111,5	112	112,5	113	113,5	114	114,5	115	115,5
G - Boca	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	26	26	26

Tolerância de + ou - 1 cm



1.5 Amostra, laudo e entrega

1.5.1 Amostra: a empresa vencedora deverá apresentar em até 8 dias corridos, após a abertura da licitação, uma amostra tamanho 46, confeccionada dentro do padrão solicitado.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O78WK4Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMV8yMTAxXzlwMjJfTzc4V0s0WjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002101/2022** e o código **O78WK4Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.